



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

Projeto de Lei Complementar 496/2017

Altera a Lei Municipal nº 469/2017 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 469/2017, acrescentando os cargos conforme tabela abaixo:

<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos</b>
Técnico Bolsa Família	2	40	R\$ 940,00

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2017.

Coronel Ezequiel, 09 de novembro de 2017

**Cláudio Marques de Macedo**  
**Prefeito Municipal**